INDICAÇÃO Nº 569/2022

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

O Vereador que abaixo subscreve, vem sugerir a esta casa nos termos do art. 107 do Regimento interno, ouvido o Plenário, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor prefeito Municipal de Apodi, **ALAN JEFERSON DA SILVEIRA PINTO,** que se digne determinar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, TRANPORTES, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** que seja colocada uma coletora de lixo na R. Sete de Setembro, divisa com a BR 405.

JUSTIFICATIVA: O local tinha uma lixeira mais foi realocada para outro ambiente, deixando os respectivos moradores sem lixeira por perto.

FOTO EM ANEXO

Destaca-se que a indicação esta consubstanciada no meu dever de sugerir medidas de interesse público, as quais sejam de competência própria dos órgãos do Poder Executivo.

Portanto, certo de poder contar com o desfecho favorável desta indicação, agradeço e permaneço no aguardo.

Palácio Manoel Antônio de Souza, em 01 de outubro de 2022.

José Andreazo Pereira Alves

JOSÉ ANDREAZO PEREIRA ALVES
VEREADOR - PL


127 R. Sete de Setembro
Apodi, Rio Grande do Norte
Google
Street View - jan. 2012
Benevides
Apodi
Google